



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 056
23 DE MARÇO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2018 (SÁBADO)

| | | |
|--|--------------------------|--------|
| Superior de Dia à PM – 1º Turno | TEN CEL QOPM DIAS | CG/DAL |
| Superior de Dia à PM – 2º Turno | MAJ QOPM FORMIGOSA | CG/DEI |
| Fiscal de Dia ao CG | CAP QOPM JOYCE | CG/CCC |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM NESTOR | CG/DGO |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM ROISSI | CG/DGO |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM | CAP QOSPM IURI | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | CAP QOSPM ALEXANDRE | CMV |
| Dentista de Dia à PM | TEN QOSPM CAMILA ANAÏSSE | ODC |

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2018 (DOMINGO)

| | | |
|--|---------------------|----------|
| Superior de Dia à PM – 1º Turno | MAJ QOPM CHARLET | CG/MUSEU |
| Superior de Dia à PM – 2º Turno | MAJ QOPM IVAN | CG/DF |
| Fiscal de Dia ao CG | CAP QOPM CÉSAR | CG/CCC |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM ERIBERTO | CG/DGO |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM NESTOR | CG/DGO |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM | TEN QCOPM LOURDES | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | CAP QOSPM ALEXANDRE | CMV |
| Dentista de Dia à PM | TEN QOSPM CAMILLA | ODC |

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

| | | |
|--|----------------------|--------|
| Superior de Dia à PM | TEN CEL QOPM GALDINO | CG/EMG |
| Fiscal de Dia ao CG | CAP QOPM RABELO | CG/AC |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM ARACATY | CG/DGO |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM ERIBERTO | CG/DGO |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM | TEN QCOPM MOURA | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | CAP QOSPM ALEXANDRE | CMV |
| Dentista de Dia à PM | MAJ QOSBM OSWALDO | ODC |

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● DIRETRIZ / APROVAÇÃO

O Exmº Sr. CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ DIRETRIZ Nº 06/2018 – ESTADO MAIOR GERAL PM/7

Estabelece o controle de produtividade e a política de valorização e reconhecimento, visando a motivação dos policiais militares que atuam na área operacional da Polícia Militar do Pará.

1. FINALIDADE

Esta diretriz tem por finalidade estabelecer a metodologia de controle de produtividade e a política de valorização e reconhecimento, visando a motivação na PMPA, alinhando a Instituição às práticas de gestão estratégica de pessoas e à meritocracia, tendo como norte o Planejamento Estratégico da PMPA, objetivando o desenvolvimento e a manutenção de um ambiente organizacional que atenda às necessidades de reconhecimento, bem estar, realização profissional e pessoal dos policiais militares, como meio de fortalecer a motivação e o comprometimento desses com a missão, os valores e a visão de futuro institucional, para que seja alcançada a excelência no serviço prestado à sociedade.

2. REFERÊNCIA

PARÁ. **Diretriz Geral de Emprego Operacional**. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG nº 100, de 30 de maio de 2014.

Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Belém: PMPA, 2006. Publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2006.

Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA), e dá outras providências. Belém: PMPA, 2014. Publicado no Diário Oficial de 03 de setembro de 2014.

Manual de Redação Oficial da Polícia Militar do Pará - MPM1 2014. Belém: PMPA, 2014. Publicado no ADIT. ao BG nº 050, de 18 de março de 2014.

Portaria nº 001/2015-PM/3, de 08 de maio de 2015-EMG/PMPA. Institui o Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM), no âmbito da PMPA e define procedimentos e responsabilidades quanto ao seu preenchimento. Publicada no BG nº 121, de 06 JUL 2015.

Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2014. Define os principais documentos utilizados na Polícia Militar do Pará e dá outras providências. Republicada no Aditamento ao BG nº 050, de 18 de março de 2014.

OLIVEIRA, Edir da Silva. **Polícia Militar do Pará e a meritocracia**: estudo de caso da 2ª Cia do 10º BPM, circunscrição da 13ª AISP, área do CPC, Região Metropolitana de Belém, no período de julho de 2014 a julho de 2015. 65 f. Monografia de conclusão de Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar/2015. Marituba: IESP, 2015.

SANTOS, Jorge Fabrício dos, SILVA, Raul Zênio. **Aplicação do gerenciamento de recurso de corporação (Corporate Resource Management – CRM) na operacionalidade policial militar**: novos olhares para a segurança pública. Belém: Fundação Biblioteca Nacional, 2015. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1pMZc1pxip3TmTerlCcotny8qDNk1ooc_pWwl_qqBcNc/viewform>. Acesso em: 19 jan. 2016.

SILVA, Raul Zênio. **Sistema de Controle de Produtividade Policial Militar – SISCOP PM**. Belém: Fundação Biblioteca Nacional, 2014.

3. SITUAÇÃO

Esta diretriz será executada através de atividades inerentes às Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva e aos Comandos Intermediários (COINT), através da coleta periódica de dados registrados no Sistema Integrado de Gestão Policial (SIGPOL), a partir do registro realizado nas Unidades Operacionais, as quais terão os seus resultados aferidos e recompensados mensalmente e divulgados em solenidades militares a serem realizadas trimestralmente, com a reunião geral do efetivo de cada Unidade ou de cada Comando Intermediário, com a finalidade principal de reconhecimento e destaque de policiais militares, baseado no ranking de produtividade individual, mediante a entrega das certificações dos primeiros colocados, bem como o registro de elogio em folhas de alterações e dispensa total do serviço, objetivando o fortalecimento das equipes, da gestão por resultados e do sentimento de compromisso dos colaboradores para com a Instituição.

A presente diretriz está baseada em conhecimentos relacionados à ciência de Fator Humano aplicada através do CRM - *Corporate Resource Management*

(Gerenciamento de Recursos de Corporação), sendo de fundamental importância o cumprimento das atividades para garantir o equilíbrio entre as necessidades institucionais e as necessidades das pessoas, a fim de gerar o desenvolvimento mútuo e o grau de comprometimento necessário para o atingimento da excelência no cumprimento da missão institucional.

4. MISSÃO

Estabelecer a metodologia a ser desempenhada pela Polícia Militar do Pará, no que concerne à valorização e o reconhecimento, visando a motivação dos profissionais que atuam na área operacional.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Padronizar as atividades inerentes ao registro, análise e avaliação do desempenho dos colaboradores, de acordo com a política de reconhecimento institucional.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Instituir uma agenda de valorização e reconhecimento;
- b. Implementar e padronizar a metodologia e instrumentos que assegurem o equilíbrio entre as necessidades institucionais e das pessoas;
- c. Instituir o Certificado de Destaque Operacional no âmbito da Polícia Militar do Pará;
- d. Instituir a solenidade de valorização profissional, a ser realizada trimestralmente nas Unidades Operacionais e/ou COINTs;
- e. Descrever as atribuições básicas, inerentes à política de reconhecimento, de competência dos gestores nos diversos níveis na PMPA;
- f. Fortalecer um ambiente organizacional de qualidade, através da valorização profissional, do comprometimento e do reconhecimento dos policiais militares e das equipes pelos resultados obtidos;

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Para o cumprimento da política de valorização do servidor integrante da Polícia Militar do Pará, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a. O SIGPOL será empregado para a aferição da produtividade operacional do policial militar, por meio das informações contidas nos Boletins de Atendimento Policial Militar (BAPM);
- b. A produtividade individual será aferida de acordo com o número de registro mensal de BAPM no SIGPOL, através da somatória da pontuação referente a natureza do fato e a ação policial militar, conforme o anexo I;
- c. Em caso de empate na pontuação do *ranking* de produtividade mensal, será utilizado o critério de antiguidade;
- d. Os Certificados de Destaque Operacional deverão ser emitidos pelas Unidades Operacionais de acordo com o modelo confeccionado pela 5ª Seção do EMG, conforme o anexo II;
- e. Os atendimentos que por sua natureza tenham a obrigatoriedade de apresentação em delegacia de polícia, somente terão seus pontos contabilizados, com o preenchimento do BAPM e a inserção dos dados no SIGPOL;
- f. Serão concedidos aos três primeiros colocados, além do certificado de destaque operacional, as seguintes recompensas: elogio em Boletim Interno da Unidade e dispensa total do serviço, conforme segue abaixo:
 - I. 1º lugar individual - 3 (três) dias de dispensa total do serviço;
 - II. 2º lugar individual - 2 (dois) dias de dispensa total do serviço;
 - III. 3º lugar individual - 1 (um) dia de dispensa total do serviço.
- g. Além da entrega dos certificados, o Comandante da Unidade poderá adotar outras formas de materializar o reconhecimento e valorização do policial militar, inclusive, facultando a este a participação em cursos, quando disponibilizado à Unidade, viagem a serviço e a

execução do serviço extraordinário para recebimento de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional;

h. As dispensas do serviço poderão ser concedidas em dias consecutivos ou de forma alternada, respeitando o interesse do agraciado com a necessidade do serviço, sem prejuízo da folga, devendo ser gozadas no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de publicação das recompensas em Boletim Interno da Unidade;

i. A dispensa total do serviço deverá ser solicitada por escrito pelo policial militar agraciado, junto ao seu comandante imediato, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a fim de proporcionar condições para ajustes na escala de serviço;

j. A dispensa total do serviço não poderá ultrapassar o total de 16 (dezesesseis) dias no decorrer de um ano civil;

k. O Comandante de Batalhão poderá realizar o *ranking* de produtividade em nível de Unidade ou por Companhia Orgânica, dependendo da quantidade do seu efetivo;

l. O comandante de Companhia Independente poderá realizar o ranking de produtividade em nível de Unidade ou por Pelotão, dependendo da quantidade do efetivo;

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1. ESTADO MAIOR GERAL

Reavaliar anualmente a presente diretriz com a finalidade de aprimorar os seus processos, por meio da análise das propostas recebidas.

7.2. DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

a. Acompanhar, fiscalizar e aferir o cumprimento das ações previstas na presente diretriz;

b. Propor a mudança da pontuação da natureza do fato e da ação policial militar, mediante solicitação ao Chefe do Estado Maior Geral, de acordo com a estratégia operacional da Corporação;

7.3. COMANDANTES DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS

a. Cumprir e fazer cumprir as prescrições da presente diretriz, realizando auditorias semestralmente ou a qualquer tempo, quando julgar necessário, com objetivo de garantir a lisura do processo;

b. Fiscalizar, orientar e incentivar as Unidades Operacionais, quanto ao registro dos atendimentos em BAPMs e inserção no SIGPOL;

c. Participar das solenidades de entrega do Certificado de Destaque Operacional;

7.4. COMANDANTES DE UNIDADE OPERACIONAIS (Batalhões e Companhias Independentes)

a. Cumprir e fazer cumprir as prescrições da presente diretriz, fiscalizando o correto preenchimento dos BAPMs, a fim de garantir que as informações prestadas sejam fidedignas;

b. Monitorar os resultados individuais;

- c. Fortalecer o trabalho em equipe;
- d. Identificar, fortalecer e auxiliar o desenvolvimento das lideranças;
- e. Fortalecer a política de meritocracia, auxiliando e incentivando os colaboradores a se desenvolverem como pessoas, buscando um elevado comprometimento com a missão, visão e os valores institucionais, com foco na redução dos índices de criminalidade;
- f. Coletar no SIGPOL, o resultado de produtividade individual e publicar em Boletim Interno as devidas recompensas aos 03 (três) primeiros colocados, na primeira de semana de cada mês;
- g. Realizar a solenidade alusiva a entrega do certificado do Destaque Operacional, até o 10º dia do mês subsequente do trimestre avaliado, tornando público os elogios e certificando os agraciados.
- h. Encaminhar o planejamento da solenidade ao Comando Intermediário a que estiver subordinado, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência;

7.5. CENTRO DE INTELIGÊNCIA

- a. Elaborar o relatório anual de desempenho institucional baseado no SIGPOL;
- b. Elaborar relatório estatístico cruzando dados do SIGPOL e do SISP para a mensuração de índices de criminalidade nos diversos níveis operacionais com a finalidade de avaliar os resultados;

7.6. CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

- a. Construção e implantação da ferramenta de aferição por meio do BAPM via SIGPOL;
- b. Fornecer suporte técnico irrestrito às unidades operacionais, no que diz respeito à manutenção e reparo do SIGPOL e equipamentos tecnológicos, que garantam o normal funcionamento do BAPM;

7.7. 5ª SEÇÃO DO EMG

- a. Assessorar as Unidades Operacionais e/ou COINTs, quanto à estrutura da solenidade alusiva à Meritocracia, conforme disposto no art. 7º da Portaria nº 004/2016-PM5, publicado no BG nº 192/2016;

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As recompensas previstas na presente diretriz não excluem outras formas legais de reconhecimento pelos comandantes de Unidades Operacionais;
- b. Os casos extraordinários e omissos que surjam e não tenham sido previstos na presente Diretriz, serão matéria de expediente do Estado Maior Geral, submetidos à aprovação do Comando da Corporação.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de março de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 036/2018 – PM7/EMG).

**ANEXO I
TABELA DE GRUPOS DE FATOS E NATUREZA DO FATO**

| GRUPO DE FATOS | NATUREZA DO FATO | COD. | PESO (1-5) |
|-------------------------------------|---|-------------|-------------------|
| Contravenções | Desordem/perturbação do trabalho ou do sossego alheio | A01 | 4 |
| | Embraguez | A02 | 2 |
| | Jogo de azar | A03 | 2 |
| | Uso ilegítimo de Uniforme ou Distintivo | A04 | 3 |
| | Vias de fato/agressão | A05 | 2 |
| Crimes contra a administração geral | Peculato | B01 | 5 |
| | Comunicação falsa de crime ou contravenção | B02 | 3 |
| | Contrabando | B03 | 5 |
| | Corrupção ativa | B04 | 5 |
| | Corrupção passiva | B05 | 5 |
| | Descaminho | B06 | 5 |
| | Desobediência / desacato / resistência | B07 | 2 |
| | Falsidade documental/ideológica | B08 | 4 |
| | Moeda falsa e crimes assimilados ao de moeda falsa | B09 | 5 |
| | Rebelião/Motim/Fuga/Tentativa de Fuga de Presos | B10 | 5 |
| Crimes contra a dignidade sexual | Tráfico de influência | B11 | 1 |
| | Atos obscenos | C01 | 2 |
| | Corrupção de menor / exploração sexual | C02 | 5 |
| | Estupro | C03 | 5 |
| | Estupro de vulnerável | C04 | 5 |
| Crimes contra a pessoa com morte | Outros crimes contra a Dignidade Sexual | C05 | 5 |
| | Homicídio | D01 | 5 |
| | Morte a esclarecer | D02 | 5 |
| | Outros crimes resultantes em morte | D03 | 5 |
| | Roubo seguido de morte (latrocínio) | D04 | 5 |
| Crimes contra a pessoa sem morte | Suicídio | D05 | 5 |
| | Abandono de incapaz | E01 | 4 |
| | Ameaça | E02 | 3 |
| | Lesões corporais (exclusive trânsito) | E03 | 3 |
| | Maus tratos a crianças/adolescentes | E04 | 4 |
| | Maus tratos a idosos | E05 | 4 |
| | Outros crimes contra a pessoa sem morte | E06 | 3 |
| | Rixa | E07 | 3 |
| Crimes contra o meio ambiente | Tentativa de homicídio | E08 | 4 |
| | Crimes contra a fauna | F01 | 4 |
| | Crimes contra a flora | F02 | 4 |
| | Degradação do meio ambiente/áreas protegidas | F03 | 4 |
| | Extração, transporte ou comercialização ilegal de madeira | F04 | 5 |
| | Outras ocorrências relacionadas ao meio ambiente | F05 | 4 |
| | Poluição ambiental | F06 | 4 |
| Poluição sonora | F07 | 4 | |
| Dano ao patrimônio público | Ameaça de bombas/artefatos explosivos | G01 | 5 |
| | Cárcere Privado | G02 | 5 |
| | Dano ao patrimônio privado | G03 | 4 |
| | Dano ao patrimônio público | G04 | 5 |

BOLETIM GERAL Nº 056 – 23 MAR 2018

| | | | | |
|--|--|---|-----|---|
| Crimes contra o patrimônio e propriedade imaterial | Disparo de alarmes | G05 | 2 | |
| | Esubulho / Invasão | G06 | 3 | |
| | Estelionato e outras fraudes | G07 | 4 | |
| | Extorsão | G08 | 4 | |
| | Extorsão Mediante Sequestro | G09 | 5 | |
| | Furto a instituição financeira/Caixa Eletrônico | G10 | 3 | |
| | Furto a transeunte | G11 | 3 | |
| | Furto de carga | G12 | 3 | |
| | Furto de veículo | G13 | 3 | |
| | Furto em embarcações | G14 | 3 | |
| | Furto em ônibus | G15 | 3 | |
| | Furto em residência | G16 | 3 | |
| | Furto em transporte alternativo | G17 | 3 | |
| | Outros crimes contra o patrimônio | G18 | 3 | |
| | Outros furtos | G19 | 3 | |
| | Outros roubos | G20 | 5 | |
| | Receptação | G21 | 5 | |
| | Roubo a instituição financeira | G22 | 5 | |
| | Roubo a transeunte | G23 | 5 | |
| | Roubo a veículos de valores (carro-forte) | G24 | 5 | |
| | Roubo com restrição de liberdade da vítima (Sequestro Relâmpago) | G25 | 5 | |
| | Roubo de carga | G26 | 5 | |
| | Roubo de veículo | G27 | 5 | |
| | Roubo em embarcações | G28 | 5 | |
| | Roubo em estabelecimento comercial ou de serviços | G29 | 5 | |
| | Roubo em ônibus | G30 | 5 | |
| | Roubo em residência | G31 | 5 | |
| | Roubo em transporte alternativo | G32 | 5 | |
| | Saque | G33 | 5 | |
| | Tentativa de Furto | G34 | 2 | |
| | Tentativa de Roubo | G35 | 3 | |
| | Vandalismo | G36 | 3 | |
| | Violação do direito autoral | G37 | 3 | |
| | Furto de semovente (animais) | G38 | 3 | |
| | Receptação de semovente (animais) | G39 | 3 | |
| | Legislação especial | Atos infracionais (criança e adolescente) | H01 | 4 |
| | | Disparo de arma de fogo | H02 | 4 |
| Entorpecentes (posse, porte ou/e uso) | | H03 | 3 | |
| Entorpecentes (tráfico) | | H04 | 5 | |
| Infrações Eleitorais | | H05 | 3 | |
| Porte ilegal de armas de fogo de uso permitido | | H06 | 5 | |
| Porte ilegal de armas de fogo de uso restrito | | H07 | 5 | |
| Racismo, preconceito e discriminação | | H08 | 5 | |
| Tortura | | H09 | 5 | |
| Trabalho escravo | | H10 | 5 | |
| Tráfico de seres humanos | | H11 | 5 | |
| Violência doméstica e familiar contra a mulher | | H12 | 5 | |
| Posse ilegal de armas de fogo de uso permitido | | H13 | 5 | |
| Posse ilegal de armas de fogo de uso restrito | | H14 | 5 | |

BOLETIM GERAL Nº 056 – 23 MAR 2018

| | | | |
|------------------------------|--|-----|---|
| Natureza Assistencial | Animal em via publica (vivo, ferido ou morto) | I01 | 2 |
| | Conflito familiar | I02 | 3 |
| | Convocação de Reunião/Palestra pela PM | I03 | 3 |
| | Criança/adolescente em situação de risco | I04 | 3 |
| | Criança/adolescente extraviada ou desaparecida | I05 | 4 |
| | Extravio de objetos pessoais | I06 | 1 |
| | Ocorrências típicas de bombeiro | I07 | 3 |
| | Pessoa desaparecida de 0 a 17 anos | I08 | 3 |
| | Pessoa desaparecida de 18 a 64 anos | I09 | 3 |
| | Pessoa desaparecida de idade ignorada | I10 | 3 |
| | Pessoa desaparecida maior que 65 anos | I11 | 3 |
| | Pessoa em situação de risco | I12 | 3 |
| | Solicitação de Reunião/Palestra pela Comunidade/Classe | I13 | 3 |
| | Solicitação de Reunião/Palestra pelos Órgãos | I14 | 3 |
| Ocorrências de defesa Social | Bloqueio irregular de via por populares / classe | J01 | 3 |
| | Denúncia não Confirmada | J02 | 1 |
| | Manifestação pública / passeata / carreata | J03 | 3 |
| | Pessoa em atitude suspeita | J04 | 2 |
| | Porte de facas ou similares | J05 | 1 |
| | Requisição de força pela justiça / oficial de justiça | J06 | 2 |
| | Solicitação de força pela polícia judiciária | J07 | 2 |
| | Solicitação de força pelo Corpo de Bombeiros/Defesa Civil | J08 | 2 |
| | Solicitação de força por Estabelecimento Prisional | J09 | 3 |
| | Solicitação de força por órgãos públicos | J10 | 2 |
| | Solicitação de força por personalidade/autoridade | J11 | 2 |
| | Solicitação de apoio pela Comunidade/Entidade | J12 | 2 |
| Ocorrências de trânsito | Acidente com outros meios de transporte | K01 | 2 |
| | Acidente de trânsito com vítima fatal | K02 | 4 |
| | Acidente de trânsito com vítima não fatal | K03 | 3 |
| | Acidente de trânsito sem vítima | K04 | 2 |
| | Crimes de trânsito | K05 | 3 |
| | Dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos | K06 | 4 |
| | Infrações de trânsito | K07 | 3 |

TABELA DE AÇÃO POLICIAL

| TIPO DE AÇÃO | AÇÃO | COD | PONTUAÇÃO (1-10) |
|------------------------|--|-----|------------------|
| Ações de Defesa Social | Ação de Manutenção de Posse | 101 | 2 |
| | Apoio a estabelecimento educacional | 102 | 3 |
| | Apoio a oficial de justiça | 103 | 2 |
| | Apoio a órgãos públicos | 104 | 2 |
| | Apoio à polícia judiciária | 105 | 2 |
| | Apoio ao Corpo de Bombeiros / Defesa Civil | 106 | 2 |
| | Apoio ao turista | 107 | 2 |
| | Controle de Distúrbios Cívicos | 108 | 4 |
| | Controle de Motim em Estabelecimento Prisional | 109 | 5 |
| | Cumprimento de mandado de prisão | 110 | 5 |
| | Desarme / Inutilização de Artefato Explosivo | 111 | 8 |
| | Documento encontrado / Localizado / Recuperado | 112 | 1 |

BOLETIM GERAL Nº 056 – 23 MAR 2018

| | | | |
|--|--|-----|----|
| | Intimação | 113 | 1 |
| | Localização de cadáver, feto, Órgãos ou Ossada Humana | 114 | 4 |
| | Objeto encontrado / Localizado / Recuperado | 115 | 8 |
| | Preservação de local do crime | 116 | 10 |
| | Revista em Estabelecimento Prisional | 117 | 5 |
| | Segurança de Cortejo Fúnebre / Velório | 118 | 2 |
| | Segurança de Testemunhas ou Pessoas Ameaçadas | 119 | 7 |
| | Veículo encontrado / Localizado / Recuperado | 120 | 8 |
| | Cumprimento de mandado de busca e apreensão | 121 | 5 |
| | Monitoramento de Testemunhas ou Pessoas Ameaçadas | 122 | 3 |
| | Ação preventiva em eventos Esportivos | 201 | 2 |
| | Ação preventiva em restaurantes, bares, casa de cômodos ou similares | 202 | 2 |
| | Ação preventiva em Eventos Religiosos | 203 | 2 |
| | Ação preventiva em Eventos Sócio-Culturais | 204 | 2 |
| | Ação preventiva em manifestação pública | 205 | 2 |
| | Aplicação do PROERD | 206 | 5 |
| | Palestras | 207 | 4 |
| | Reuniões Comunitárias | 208 | 4 |
| | Visita Comunitária de Prevenção | 209 | 2 |
| | Visitas técnicas de segurança | 210 | 2 |
| | Atividades relativas à saúde | 301 | 4 |
| | Atividades típicas de bombeiros | 302 | 4 |
| | Outras atividades assistenciais | 303 | 3 |
| | Pessoa localizada | 304 | 4 |
| | Recebimento de animal | 305 | 2 |
| | Resgate de animal | 306 | 3 |
| | Resgate de pessoa | 307 | 5 |
| | Soltura de animal | 308 | 2 |
| | Abordagem de aeronave | 401 | 3 |
| | Abordagem de bicicleta | 402 | 2 |
| | Abordagem de caminhão | 403 | 3 |
| | Abordagem de carro | 404 | 2 |
| | Abordagem de embarcações | 405 | 3 |
| | Abordagem de moto | 406 | 3 |
| | Abordagem de táxi | 407 | 3 |
| | Abordagem de ônibus | 408 | 4 |
| | Abordagem de pessoa | 409 | 2 |
| | Abordagem de moto taxi | 410 | 3 |
| | Abordagem de transporte alternativo | 411 | 3 |
| | Varredura / Vistoria / de Edificações | 412 | 3 |
| | Varredura / Vistoria / de propriedade rural | 413 | 3 |
| | Advertência | 414 | 1 |
| | Averiguação de denuncia não confirmada | 415 | 1 |
| | Averiguação de disparo de alarme | 416 | 1 |
| | Busca sem êxito de suspeito | 417 | 1 |
| | Escolta de Agremiações / Clubes | 501 | 3 |
| | Escolta de Cortejo Fúnebre | 502 | 4 |
| | Escolta de personalidade / autoridade | 503 | 5 |
| | Escolta de Presos | 504 | 8 |

BOLETIM GERAL N° 056 – 23 MAR 2018

| | | | |
|--------|--|-----|----|
| | Escolta de Torcedores | 505 | 3 |
| | Escolta de Transporte de Armamento/Munições/Produtos Controlados | 506 | 9 |
| | Escolta de Transporte de Valores | 507 | 8 |
| | Outras Escortas | 508 | 5 |
| Prisão | Flagrante de Ato Infracional | 601 | 10 |
| | Flagrante de crime/Contravenção | 602 | 10 |
| | Recaptura de Foragido | 603 | 10 |

(Of. N° 036/2018 – PM7/EMG).

Anexo II Modelo 1 (Tamanho A4)



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(COMANDO INTERMEDIÁRIO)
(NOME DA UNIDADE)

CERTIFICADO DE DESTAQUE OPERACIONAL

O Comandante da (unidade), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Diretriz nº 006, de 19/03/2018, confere o presente certificado ao
(posto/ graduação/ RG/ nome completo)
em reconhecimento ao 1º LUGAR pelo desempenho operacional
no mês de _____ de 2018.

(Local-PA), __ de ____ de 2018.

(NOME DO COMANDANTE DA UNIDADE) - (POSTO) PM QOPM
Comandante da (unidade)

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.

Modelo 2 (Tamanho A4)



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(COMANDO INTERMEDIÁRIO)
(NOME DA UNIDADE)

CERTIFICADO DE DESTAQUE OPERACIONAL

O Comandante da (unidade), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Diretriz nº 006, de 19/03/2018, confere o presente certificado ao (posto/ graduação/ RG/ nome completo) em reconhecimento ao 1º LUGAR pelo desempenho operacional no mês de _____ de 2018.

(Local-PA),__de____de 2018.

(NOME DO COMANDANTE DA UNIDADE) - (POSTO) PM QOPM
Comandante da (unidade)

Polícia Militar 200 anos. Patrimônio do povo paraense.

(Of. N° 036/2018 – PM7/EMG).

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Chefe do Departamento Geral de Operações, no uso de suas atribuições legais, informa:

a) **Fica retificada** do item 7.3.2, do Plano de Policiamento nº 003/2018 – PREV/DGO, **OPERAÇÃO “SEMANA SANTA SEGURA 2018”**, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 031, de 16 MAR 2018, conforme abaixo:

7.3.2. LOCALIDADES COM 03 (TRÊS) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 04 (QUATRO) DIÁRIAS DE POUSADA;

PERÍODO ESPECÍFICO:

SAÍDA: A partir de 16h00 do dia 29 MAR 2018

RETORNO: A partir de 06h00 do dia 02 ABR 2018

PREVISÃO DE CHEGADA: 12h00 do dia 02 ABR 2018

CPR IX – Cameté e Baião.

(Nota nº 004/2018 – DGO) (Of. N° 073/2018 – PREV/DGO).

b) **Fica acrescentado** no item 7.3.3, do Plano de Policiamento nº 003/2018 – PREV/DGO, **OPERAÇÃO “SEMANA SANTA SEGURA 2018”**, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 031, de 16 MAR 2018, conforme abaixo:

7.3.3. LOCALIDADES COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 04 (QUATRO) DIÁRIAS DE POUSADA;

PERÍODO ESPECÍFICO:

SAÍDA: A partir de 16h00 do dia 29 MAR 2018

RETORNO: A partir de 06h00 do dia 02 ABR 2018

PREVISÃO DE CHEGADA: A partir de 16h00 do dia 02 ABR 2018

CPR IX – Limoeiro do Ajuru;

CPR XII – Breves, Portel e São Sebastião da Boa Vista.

(Nota nº 005/2018 – DGO) (Of. Nº 074/2018 – PREV/DGO).

c) **Fica acrescentado** no município de Moju – CPR IX, no item 7.3.1, do Plano de Policiamento nº 003/2018 – PREV/DGO, **OPERAÇÃO “SEMANA SANTA SEGURA”**, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 031, de 16 MAR 2018 (Nota nº 006/2018 – DGO) (Of. Nº 075/2018 – PREV/DGO).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

O CEL PM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, retifica a seguinte publicação:

1 - **Retifico** a publicação constante no Boletim Geral nº 002, de 05 de janeiro de 1993, concernente a matrícula do candidato **CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS** no Curso de Formação de Soldados – 4º BPM (MARABÁ), a contar de 01 de outubro de 1992, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

POR HAVEREM SIDO APROVADOS NOS EXAMES SELETIVOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/92 (MASCULINO), INCORPORO, NO ESTADO EFETIVO DESTA CORPORAÇÃO e 4º BPM (MARABÁ), OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM QUE ESTABELECE O ART. 12 DA LEI FEDERAL N° 57.654/66 (RLSM) E ITENS I E II DO ART. 3º E 33 DO REGULAMENTO DE INCORPORAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS DE PRAÇA DA PMPA, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 3.768/85.

LEIA-SE:

POR HAVEREM SIDO APROVADOS NOS EXAMES SELETIVOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/92 (MASCULINO), INCORPORO, NO ESTADO EFETIVO DESTA CORPORAÇÃO e 4º BPM (MARABÁ), OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM QUE ESTABELECE O ART. 12 DA LEI FEDERAL N° 57.654/66 (RLSM) E ITENS I E II DO ART. 3º E 33 DO REGULAMENTO DE

INCORPORAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS DE PRAÇA DA PMPA, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 3.768/85, **A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 1992** (Nota n° 010/2018 - DP/4) (Of. N° 163/2018 – DP/4).

2 - **Retifico** a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral n° 030, de 10 de fevereiro de 1995, concernente a Incorporação da 3° SGT PM RG 25631 SÔNIA MARIA DA SILVA FARIAS, nos seguintes termos:

Onde se lê: SONHA MARIA DA SILVA FARIAS.

Leia-se: SÔNIA MARIA DA SILVA FARIAS.

(Nota n° 011/2018 - DP/4) (Of. N° 164/2018 – DP/4).

● **ATO DO COMANDANTE DO CPR V**

PORTARIA N° 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2018 – CPR IV

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV (Tucuruí), em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), nos Oficiais incluídos no Limite Quantitativo para as promoções, previstas para o dia 21 ABR 2018, conforme BOLETIM GERAL N° 015, de 22 JAN 2018:

- TEN CEL PM RG 16954 MÁRIO **ANDRÉ** GOMES DE LIMA(13° BPM) - Presidente;
- TEN PM RG 38270 **JADSON** JORGE DA SILVA DA COSTA (13° BPM) - Membro
- CB PM RG 33101 **RUBERVAN** FAUSTINO DE MELO (CPR IV) - Membro
- CB PM RG 35539 **ADIEL** RÊGO SABINO (CPR IV) - Membro

Art. 2° Seja designado o Teste de Aptidão Física Individual **nos dias 19, 20, 22 e 23 de março de 2018;**

Local dos Exercícios: Quartel do 13° BPM (Tucuruí), às 08h00, o uniforme previsto é o 6° A (Educação Física PM).

Art. 3° O Presidente da Comissão poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados, para integrar a equipe que aplicará o TAFI, na condição de auxiliares;

Art. 4° Sejam submetidos ao TAFI, somente o Policial Militar considerado apto na Inspeção de Saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da comissão do TAFI, com 48 horas de antecedência da realização do teste físico;

Art. 5° O Presidente da Comissão de aplicação dos testes de aptidão física deverá proceder à filmagem dos referidos testes aplicados e enviar impreterivelmente 48 (quarenta e oito) horas após a realização do TAFI, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física para CPP, com a finalidade de subsidiar tomada de decisão da CPP. Ressalto apreciarem a devida filmagem para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação, podendo ser enviadas pelo e-mail: cpcopp@gmail.com.

Quartel em Tucuruí-PA, 29 de janeiro de 2018.
ANDRPÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES – CE LQOPM RG 18332
COMANDANTE DO CPR IV
(Of. N° 104/2018 – P3/CPR IV).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● LUTO / CONCESSÃO

O CEL QOPM SÉRGIO RICARDO FIALH ANDRADE, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, Subdiretor da DAL, 08 (oito) dias de luto em razão do falecimento de pessoa de sua família (irmão), no período de 10 a 17 MAR 2018, de acordo com Art. 67, § 1º e Art. 69, da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquela Diretoria (Of. N° 263/2018 – DAL/1).

● PERMUTA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) A permuta de serviço de Fiscal/Oficial-de-Dia ao QCG, entre o CAP QOPM RG 33453 NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO com o 2º TEN QOAPM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, ambos da DAL, sendo que, para o dia 25 MAR 2018 (domingo) – CAP PM CÉSAR, e para o dia 31 MAR 2018 (sábado) – 2º TEN PM MENDONÇA, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional n° 001/2013, publicada no BG N° 059/2013 (Of. N° 275/2018 – DAL/1);

b) A permuta de serviço de Fiscal-de-Dia ao QCG, entre o CAP QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, da DEI, com o CAP QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES, do Almox. Central, sendo que, para o dia 23 MAR 2018 (sexta-feira) – CAP PM GAUDÊNCIO, e para o dia 26 MAR 2018 (segunda-feira) – CAP PM RABELO, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional n° 001/2013, publicada no BG N° 059/2013 (Parte s/nº/2018 - DEI/Esp).

● DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que

concedeu a MAJ QOPM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA, do EMG, 08 (sete) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 02 a 09 ABR 2018, conforme o Art. 73, inciso II. c/c art. 75, inciso I do CEDPMPA (Of. Nº 164/2018 – SEC/EMG).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.999, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ALINE LOBATO PINHEIRO e ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO, companheira e filha do SD PM ABEL RODRIGUES CORDEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e 48, inciso II, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.420,32 (mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), em favor das dependentes do **SD PM ABEL RODRIGUES CORDEIRO**, na qualidade de companheira e filha, face ao falecimento do policial em 21 de dezembro de 2013, em serviço, nas seguintes datas e proporções:

BOLETIM GERAL Nº 056 – 23 MAR 2018

I - 100% (cem por cento) a ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO entre o período de 21 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014;

II - 50% (cinquenta por cento) a ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO e 50% (cinquenta por cento) à ALINE LOBATO PINHEIRO, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

| | |
|--|--------------|
| Soldo de CB PM | R\$ 711,94 |
| Gratificação de Risco de vida (70%)..... | R\$ 498,36 |
| Habilitação Policial Militar (20%)..... | R\$ 142,39 |
| Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (5%)..... | R\$ 67,63 |
| Provento Mensal..... | R\$ 1.420,32 |

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo as datas constantes no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.582, de 21/03/2018).

DECRETO Nº 2.000, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA, genitora e dependente econômica da 1º SGT PM MERIEN RODRIGUES ALVES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e 48, inciso II, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.439,44 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA, genitora e dependente da Policial Militar **1º SGT PM MERIEN RODRIGUES ALVES**, em razão de seu falecimento em serviço, ocorrido no dia 29 de agosto de 2014.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de SUBTENENTE a que o policial foi promovida “post-mortem”, assim discriminados:

| | |
|---|--------------|
| Soldo de SUBTENENTE..... | R\$ 924,03 |
| Gratificação de Risco de vida (80%)..... | R\$ 739,22 |
| Habilitação Policial Militar (40%)..... | R\$ 369,61 |
| Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (20%)..... | R\$ 406,57 |
| Provento Mensal..... | R\$ 2.439,44 |

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 27 de abril de 2015, data do pedido de concessão da Pensão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.582, de 21/03/2018).

DECRETO Nº 1.911, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto nº 879, de 29 de outubro de 2013, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de ANTÔNIA DINOELI DE BARROS SAMPAIO e CIBELE SAMPAIO MOREIRA, viúva e filha do SD PM ELESSANDRO DA SILVA MOREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/413932,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, em **retificação** ao Decreto nº 879, de 29 de outubro de 2013, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 928,22 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), em favor de ANTÔNIA DINOELI DE BARROS SAMPAIO e CIBELE SAMPAIO MOREIRA, viúva e filha menor do **SD PM ELESSANDRO DA SILVA MOREIRA**, falecido em serviço no dia 9 de novembro de 2010, no município de Goianésia/PA, cabendo a cada uma das dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, à que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

| | |
|--|------------|
| Soldo de Cabo PM..... | R\$ 520,01 |
| Gratificação de Risco de Vida (50%)..... | R\$ 260,01 |
| Habilitação Policial Militar (20%)..... | R\$ 104,00 |

BOLETIM GERAL N° 056 – 23 MAR 2018

Gratificação de Tempo de Serviço (5%).....R\$ 44,20

Provento Mensal..... R\$ 928,22

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.584, de 23/03/2018).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 042/2018 - GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e na condição de Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar e considerando o Art. 2º do Decreto nº 1720 de 23 de julho de 1981;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Oficial abaixo nominado, do Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM).

MEMBRO NATO

CEL QOPM RG 16218 JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM

Art. 2º **NOMEAR** o oficial abaixo nominado, a fim de compor o Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM).

MEMBRO EFETIVO

CEL QOPM RG 21173 PAULO **EDUARDO** MENDES DE **CAMPOS**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DO CMPM

(Of. N° 176/2018 – CH. GAB).

PORTARIA N° 044/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

BOLETIM GERAL Nº 056 – 23 MAR 2018

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 033/2018 - EMG/PM3.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Comandante do 31º BPM, sediado no município de Abaetetuba-PA, **no período de 30 de junho de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.**

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ **GALDINO** RIBEIRO FILHO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 176/2018 – CH. GAB).

PORTARIA Nº 045/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 07/2018 – Gab. Cmdo/CPR XII.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- **3º SGT PM FRANKLIN CHAVES PEREIRA**

- **3º SGT PM CLÁUDIO ROMANO DA SILVA**

- **CB PM OCILENE OLIVEIRA GONZAGA PEREIRA**

- **CB PM JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO**

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do CPR XII (Breves)**..

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 176/2018 – CH. GAB).

PORTARIA N° 046/2018 - GAB. CMD°

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício N° 061/2018 – Seção Adm/APM.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1° SGT PM HELLEN RUTH GOMES DA SILVA

- 3° SGT PM ABREU MOREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da APM (Marituba)**.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 176/2018 – CH. GAB).

PORTARIA N° 288/2010 – GAB CMD°

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

CAP QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO.

(...)

Art. 2° Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da Solenidade de “5° Aniversário de Criação do 21° Batalhão de Polícia Militar”, sediado no município de Marituba/PA, a qual ocorrerá no dia 18 de maio de 2010.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 009/2018 – GAB. CMD°) (Of. N° 177/2018 – CH. GAB).

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG N° 080/2010)

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 043/2018 – DAL2, de 16 de março de 2018, que **NOMEIA** o MAJ QOPM WANDERLEY COSTA DA SILVA, em **SUBSTITUIÇÃO** ao MAJ QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 1003962991 - CELPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CELPA, cujo objeto destina-se a “regulamentação para fornecimento de energia elétrica, sob os Contratos de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Pará”. **NOMEAR** como fiscal interino o 3º SGT QOPM PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA, em **SUBSTITUIÇÃO** ao 1º TEN QOPM CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.583, de 22/03/2018).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018 – DAL 01/PMPA

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa OX GEAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, ao descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 043/2017 – DAL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.441, de 21 de agosto de 2017.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DA ALMEIDA, lotado na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.583, de 22/03/2018).

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 12/2018 – SEC/FAS PMPA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação

BOLETIM GERAL Nº 056 – 23 MAR 2018

de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CB PM RG 38129 **SIMONE PINTO RIBEIRO**, da Função de Representante do FAS/PMPA, no quartel do 14º BPM (Barcarena), área de circunscrição do CPR IX.

Art. 2º **NOMEAR** a SD PM RG 39952 ANA PAULA FRANCO **BRANDÃO ARAÚJO**, para exercer a Função de Representante do FAS/PMPA, no quartel do 14º BPM (Barcarena), área de circunscrição do CPR IX.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de março de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Of. Nº 141/2018 – SEC/FASPM).

PORTARIA Nº 13/2018 - SEC/FAS PMPA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a SD PM RG 22211 **GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES**, para exercer a Função de outra Representante do FAS/PMPA, no quartel do 8º BPM (Soure/Marajó), área de circunscrição do CPR XI/Marajó/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de março de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Of. Nº 141/2018 – SEC/FASPM).

PORTARIA Nº 14/2018 - SEC/FAS PMPA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria n° 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a 1º SGT PM RG 23633 **JOSIAS MOURA SANTOS**, da Função de Representante do FAS/PMPA, no quartel do 3º BPM (Santarém), área de circunscrição do CPR I.

Art. 2º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 26483 RAIMUNDO NONATO **MACÊDO DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Representante do FAS/PMPA, no quartel do 3º BPM (Santarém), área de circunscrição do CPR I.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de março de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Of. N° 141/2018 – SEC/FASPM).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA N° 014/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n°. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a militar SD PM RG 39091 DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo n° 004/2016 – FUNSAU & IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Art. 2º **NOMEAR** o militar CB PM RG 32346 JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA TELLES, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo n° 004/2016 – FUNSAU & IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Art. 3º **NOMEAR** o militar CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, como Fiscal Interino, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n° 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 22 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
DIRETORA DO FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.584, de 23/03/2018).

PORTARIA N° 013/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A DIRETORA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a militar SD PM RG 39091 DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, como Fiscal do Contrato do administrativo nº 007/2017 - FUNSAU & PLF COMÉRCIO LTDA – ME.

Art. 2º **NOMEAR** o militar CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2017 - FUNSAU & PLF COMÉRCIO LTDA – ME.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 07 (sete) dias para a conclusão do referido Termo, a contar do recebimento total dos materiais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 22 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
DIRETORA DO FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.584, de 23/03/2018).

EXTRATO DE PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PORTARIA N° 002/2018-REC. DIV/FUNSAU, DE 20 DE MARÇO DE 2018

OBJETO: Apurar como se deram os fatos que ensejaram a possível dívida referente aos serviços de saúde prestados pela CLÍNICA PRO – CARDÍACO LTDA, BELÉM, CNPJ 024.289.31/0001-10, no mês de dezembro de 2016, perfazendo um valor de R\$ 2.017,53 (dois mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos).

ENCARREGADA: 1º TEN PM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO.

PRAZO: 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao Processo.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
DIRETORA DO FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.584, de 23/03/2018).

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018- FUNSAU

Objeto: Correção de colunas do quadro de itens constantes no contrato, alterando o “ITEM 92 da CLÁUSULA QUARTA – do OBJETO”, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global.

Data da Assinatura: 14/03/2018.

BOLETIM GERAL N° 056 – 23 MAR 2018

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: M.F. DAS S. FRANCO EIRELI.
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES CEL QOPM RG 13861
DIRETORA DO FUNSAU
(Transc. Diário Oficial nº 33.584, de 23/03/2018).

● DETERMINAÇÃO

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **determina** aos Comandantes dos Comandos Operacionais Intermediários, sediados na Região Metropolitana de Belém, que deverão se fazer presente e apresentar os Cmt's das Unidades operacionais subordinadas, juntamente com seus respectivos Chefes de 2ª Seção, conforme cronograma abaixo, para participarem da palestra de apresentação da Meritocracia Operacional da PMPA, prevista na Diretriz nº 006/2018-EMG/PM7, que deverá ser implementada em toda a Corporação.

CRONOGRAMA DE PALESTRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA MERITOCRACIA OPERACIONAL NA PMPA

| COINT | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
|----------------------|-------------|------------------|----------------|
| CPC I, CPC II e CPRM | 26/03/2018 | Auditório do QCG | 14h00 |
| CPE, CPA e CME | 28/03/2018 | Auditório do QCG | 10h00 |

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de março de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18035
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA
(Of. N° 036/2018 - PM7/EMG).

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO S/N° DE 07 DEZEMBRO DE 2017 – PJ

A Sra. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM

RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS, do BPE, e o 3º SGT PM RG 24420 ELOI JUNQUEIRA ROCHA DE SENA, do 20º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0007022-21.2014.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 01 NOVEMBRO DE 2017 – PJ

A Sra. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SUB TEN PM RG 13046 HAROLDO RODRIGUES MACHADO, do 21º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 0023500-36.2016.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 07 DEZEMBRO DE 2017 – PJ

A Sra. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 23060 JOSÉ DE ARIMATÉIA BRITO DO NASCIMENTO, do 20º BPM, e o CB PM RG 34695 ROSIFLABSON DE LIMA BELO, da DF, no dia 23 de março de 2018, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0001885-87.2016.8.14.0401.

OFÍCIO N° 0136 DE 22 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 21389 LUÍS CARLOS CARVALHO DA SILVA, do 1º BPM, e o CB PM RG 32759 PAULO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO JÚNIOR, do 29º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 12h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0002963-19.2016.8.14.0401.

OFÍCIO N° 0131 DE 20 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18424 REGINALDO REIS, do 5º BPM, à disposição do MPE, e o CB PM RG 33505 MARCOS SANTOS DOS SANTOS, da 32ª CIPM, no dia 23 de março de 2018, às 13h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0002385-47.2016.8.14.0016.

OFÍCIO N° 0148 DE 27 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17263 JURACI CARDOSO DA SILVA, da 9ª CIPM, SD PM RG 39108 JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO e o SD PM RG 39368 LEANDRO MAGALHÃES LALÔR, ambos do 2º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 11h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0012200-48.2014.8.14.0401.

BOLETIM GERAL N° 056 – 23 MAR 2018

OFÍCIO N° 492 DE 14 MARÇO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO, Delegado de Polícia Civil da 2ª Seccional Urbana de São Brás, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18435 ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUZA, do 20º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 14h00, para ser ouvido nos autos de TCO n° 00002/2017.101.510-2.

OFÍCIO N° 0131 DE 20 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 37014 ADEILSON SILVA CORDEIRO, do GAB CG, no dia 23 de março de 2018, às 10h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 0009912-85.2013.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 01 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

A Sra. VICTÓRIA PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO, do CPC, no dia 23 de março de 2018, às 11h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 0008410-43.2015.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 16 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28206 VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ, do 1º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 0009468-86.2012.8.14.0006.

OFÍCIO N° 983 DE 23 NOVEMBRO DE 2017 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única de Óbidos, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 16689 RISONALDO LEÃO DA ROCHA, do 15º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 12h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 0001341-67.2015.8.14.0035.

OFÍCIO N° 982 DE 22 NOVEMBRO DE 2017 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 14444 RAIMUNDO NONATO CAMPOS BRITO e o SD PM RG 38645 ROSTAND BASÍLIO DE SOUSA MIRANDA, ambos do 29ª CIPM, no dia 23 de março de 2018, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0004600-41.2013.8.14.0035.

OFÍCIO N° 981 DE 22 NOVEMBRO DE 2017 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única de Óbidos, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 16686 RISONALDO LEÃO DA ROCHA, da 29ª CIPM, no dia 23 de março de 2018, às 11h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 0009127-31.2016.8.14.0035.

OFÍCIO N° 984 DE 23 NOVEMBRO DE 2017 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17054 MARCELO NOGUEIRA RODRIGUES e o CB PM RG 36071 WEVERTON FREITAS SILVA, ambos da 29ª CIPM, no dia 23 de março de 2018, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0001022-31.2017.8.14.0035.

OFÍCIO N° 037 DE 06 JANEIRO DE 2018 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27593 CLÉCIO ALEX NUNES SILVA, do 12º BPM, e o CB PM RG 32817 ELIEZER DE ALMEIDA GAIA, do CPR 3, no dia 23 de março de 2018, às 11h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0014399-61.2016.8.14.0049.

OFÍCIO N° 2339 DE 01 DEZEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 26235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, do 12º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Proc. n° 0002383-75.2016.8.14.0049.

OFÍCIO N° 151 DE 20 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA, Analista Judiciário da Comarca de Oriximiná, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17026 JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA, da 12ª CIPM, no dia 23 de março de 2018, às 13h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos da Ação Penal n° 0012716-88.2017.8.14.0037.

OFÍCIO N° 162 DE 21 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

O Sr. CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA, Analista Judiciário da Comarca de Oriximiná, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM FRANCISCO GOMES FEITOSA e o 2º SGT PM RG 21937 JEFRE DAVID RODRIGUES DUARTE, ambos da 12ª CIPM, no dia 23 de março de 2018, às 11h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos da Ação Penal n° 0011255-81.2017.8.14.0035.

OFÍCIO Nº 181 DE 09 MARÇO DE 2018 – PJ

O Sr. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Portel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 40268 PABLO SANTOS DA SILVA, do 9º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 11h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0006449-82.2017.8.14.0043.

OFÍCIO Nº 178 DE 09 MARÇO DE 2018 – PJ

O Sr. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Portel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 26091 ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES, do 9º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0009210-86.2017.8.14.0043.

OFÍCIO Nº 382 DE 22 FEVEREIRO DE 2018 – PJ

A Sra. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23814 ADEMIR SOUSA DE LIMA, CB PM RG 26379 ROSINELSON PEREIRA GARCIA e o CB PM RG 26436 HAROLDO PEREIRA DE SOUZA, todos do 15º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0012403-69.2017.8.14.0024.

OFÍCIO S/Nº DE 23 MARÇO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27045 EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS e o SD PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JÚNIOR, ambos do 22º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0013171-16.2017.8.14.0017.

OFÍCIO Nº 0159 DE 07 MARÇO DE 2018 – PJ

O Sr. LÉCIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 26329 ADILSON DE SANTANA DAS NEVES e o SD PM RG 39943 WALYSON VIDA DA COSTA SILVA, ambos do 11º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0008595-89.2017.8.14.0013.

OFÍCIO Nº 082 DE 16 MARÇO DE 2018 – PJ

O Sr. JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAÚJO, Diretor de Secretaria da Vara Única de Rio Maria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 22318 SÍLVIO BARBOSA DOS SANTOS e o 2º SGT PM RG 15518 HAROLDO DA ANDRADE MELO, ambos do 17º BPM, no dia 23 de março de 2018, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00010052-54.2017.8.14.0047.

BOLETIM GERAL N° 056 – 23 MAR 2018

OFÍCIO N° 021 DE 15 JANEIRO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 27259 JOSÉ PANTOJA MENEZES, do 31º BPM, CB PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR e o CB PM RG 36265 LUÍS DA COSTA SILVA, ambos da CIPFLU, no dia 23 de março de 2018, às 10h00, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0005017-91.2017.8.14.0022.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA